

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPNJ - 45.200.623/0001-46

**DECRETO Nº 0007/20 de 2 de Março de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0075/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - Setor de Administração Geral</b>	
(022) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003 - Material De Consumo	90.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>09.01 - Setor de Agricultura</b>	
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020 - Material De Consumo	20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

	0,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 2 de Março de 2020

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves  
R.G. 15.760.585-SSP/SF

Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal